



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

Decreto nº 300, de 09 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre Homologação do Concurso Público Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Passa Vinte-MG e dá outras providências”.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PASSA VINTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o Edital do Concurso Público nº 01/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016, para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal da Passa Vinte-MG.

Parágrafo Único: Faz parte integrante do presente Decreto o Anexo Único, contendo a relação dos aprovados.

Art. 2º - O Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, contados a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Humberto Sávio Martins
Prefeito Municipal

Passa Vinte, 09 de novembro de 2016.

